



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 125/2021
Pregão Presencial nº 020/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO Nº 228/2021

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA-ME**, CNPJ nº 29.883.721/0001-79, Rua Tomé Francisco da Silva, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo Sr. José Murilo de Medeiros Silva, CPF nº 068.694.134-95, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 125/2021

Pregão Presencial nº 020/2021

Considerando, que a contratada solicita um reequilíbrio econômico financeiro de contrato nos preços dos itens abaixo relacionados:

Considerando, a solicitação do Sr. José Murilo de Medeiros Silva, CPF: 068.694.134-95, proprietário da empresa, onde solicita um reequilíbrio econômico financeiro de contrato no preço do item 37 abaixo relacionados:

LOTE I - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUAT.	P/ UNIT.
37	Papel ofício A4 210x297	Resma	Copimax	20.000	18,20

Considerando, que a contratada vem comprova com as cópias das notas fiscais anexa de compras do produto junto ao seu fornecedor, desta forma o preço contratado do produto acima citado e após uma análise das peças apresentadas entendemos que o preço deve ser concedido um reequilíbrio econômico financeiro de contrato em seu preço unitário, que deverá ser faturado a partir da assinatura do termo aditivo. Vejamos a seguir:

LOTE I - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO					
APÓS ASSINATURA DO ADITIVO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUAT.	P/ UNIT.
37	Papel ofício A4 210x297	Resma	Copimax	20.000	22,75

Desta forma com reequilíbrio econômico financeiro de contrato o valor total contrata terá um acréscimo no valor total de **R\$ 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais) de acordo com os quadros acima.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 01 de junho de 2022.

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 125/2021

Pregão Presencial nº 020/2021

TESTEMUNHAS

CPF:

[Handwritten signature]
2967839888

CPF:

[Handwritten signature]
001083674-90

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PELA CONTRATADA

[Handwritten signature]
JOSÉ MURILO DE M. SILVA-ME
José Murilo de Medeiros Silva
Proprietário